IPACI
Instituto de Previdência do
Município de Cachoeiro de Itapemirim

PORTARIA Nº 328/2026

DISPÕE SOBRE REASSUNÇÃO DE SERVIDOR.

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, resolve:

Art. 1º – Autorizar a Reassunção da Servidora Municipal Mirela Silva de Queiroz, Técnico em Serviços Previdenciários – Geral, a partir de 14 de novembro de 2026, conforme pedido através do processo n° 83692/2026, após licença sem vencimento concedida através da Portaria n° 245/2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de novembro de 2026.

C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=30970016000198, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=DANIELLY BRANDAO TAVORA: 11378944747

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva